

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018

**EMENTA:** Dispões sobre a decretação de Estado de Emergência em função da longa estiagem e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 58, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela prestação de serviços essenciais a população e pela esmerada aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** as competências e atribuições conferidas pelo Texto Constitucional aos entes federativos municipais;

**CONSIDERANDO** o Princípio Jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** os baixos índices pluviométricos na zona rural do município de Saloá;

**CONSIDERANDO** o risco eminente as pessoas ante a falta total de abastecimento de água potável;


**CONSIDERANDO** que o colapso pela falta de água vem colocando em risco a própria sobrevivência dos munícipes na zona rural, e que a morte do rebanho vem causando enormes prejuízos a situação econômica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do município de Saloá - PE, afetado pela estiagem e falta de água para o consumo humano e animal por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saloá, 06 de Janeiro de 2018



**MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES**  
Prefeito